



PORTARIA Nº 241, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Assis Chateaubriand do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/Reitor nº 285 de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de março de 2018, seção 02, página 22, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Gestores do Contrato Nº 04/2019 - Campus Assis Chateaubriand (UASG 154671), celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI (CNPJ: 27.448.432/0001-16), no âmbito do IFPR - Campus Assis Chateaubriand.

I - **LUCIMARA FÁTIMA DE PAULA**, SIAPE Nº 1811448, para a função de Gestora Titular do contrato.

II - **CLER ROSANE COLDEBELLA MURARO**, SIAPE Nº 2022937, para a função de Gestora Substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições dos GESTORES do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ESTEVAM SANDESKI, DIRETOR(a)**, em 19/11/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0541490** e o código CRC **4D4CB59F**.

